## Seção III Dos Documentos

- **Art. 12.** Juntamente com a solicitação de protocolo de cada chapa, cumpre aos solicitantes promover a entrega dos documentos de cada candidato, a seguir listados, cuja veracidade será aferida pela Comissão Eleitoral, pelos meios ao seu alcance:
- a) Cópia autenticada do documento de identificação e CPF;
- b) Declaração de desimpedimento para o exercício do cargo de conselheiro fiscal, conforme modelo disponível no site <a href="https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/">https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/</a>;
- c) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;

## Pessoa Física

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PF/Consultar/

## Pessoa Jurídica

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir

- d) <u>Certidão cível estadual</u>, dos respectivos domicílios e onde exerça atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
  - MS https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do
  - GO https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
- d) <u>Certidão cível federal</u>, dos respectivos domicílios e onde exerça atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
  - MS https://www.jfms.jus.br/servicos-judiciais/certidao
  - GO https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/
- **e)** Certidão criminal, estadual do respectivo domicílio, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
  - MS https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do
  - GO https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
- e) Certidão criminal, federal do respectivo domicílio, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
  - MS http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar
  - GO https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/
- f) Certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
  - https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

g) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas expedida com data não superior a 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para a sua entrega;

https://www.tst.jus.br/certidao

- h) Certidão negativa de protesto de títulos, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para a sua entrega;
  Emitida no cartório de protesto, do respectivo domicílio do candidato
- i) Declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF), bem como autorização para que a Cooperativa possa consultar os órgãos de restrição tais como Serasa, SPC, Bacen entre outros que se fizerem necessários, conforme modelos anexo (II e III), disponíveis no site; <a href="https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/">https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/</a>;
- j) Cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada;
- k) Currículo profissional, conforme modelo disponível no site; <a href="https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/">https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/</a>;
- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio, e da União, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para a sua entrega;

MS - http://www.tce.ms.gov.br/consultas

GO - http://www.tce.go.gov.br/Certidao

União - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:

**m)** Formulário fornecido pela Cooperativa devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes da (s) chapa (s), podendo ser assinado fisicamente, digitalmente ou eletronicamente, desde que todos os integrantes assinem na mesma modalidade, conforme modelo disponível no site.

https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/.